

Documento de Formalização de Demanda 260/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
260/2024	90126-ESP-DEPTO.REG.SAUDE DRS-XIII RIB.PRETO	JOSE ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS	19/07/2024 12:10 (v 1.2)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Não se aplica/Não se aplica	28/2025	024.0010670/2024-41

1. Justificativa da necessidade

Trata-se de ordem judicial que tramita perante o Juizado Especial Cível e Criminal de Serrana através do nº. 1001402-23.2024.8.26.0596 onde Estado e Município foram condenados em sentença a fornecer tratamento mediante sessões de oxigenoterapia hiperbárica a Ildete Ferreira de Alvarenga, inicialmente previsto para 80 sessões, enquanto perdurar a necessidade, devidamente atestada por profissional competente, no prazo de 10 dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00.

Considerando tratar-se de demanda solidária, solicitamos o depósito judicial para cumprimento da ordem, na proporção de 50% do menor valor de orçamento apresentado pela parte no processo.

2. Descrição sucinta do objeto

Depósito Judicial na proporção de 50% do valor, considerando tratar-se de ordem judicial solidária para cumprimento.

3. Estimativa de quantidade e valores

R\$ 13.960,00

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

A execução do objeto deste DFD não depende da prévia execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS

Diretor Técnico I



Assinou eletronicamente em 19/07/2024 às 12:10:46.